



Câmara Municipal de Governador Lindenberg Estado do Espírito Santo

PORTARIA N° 004/2022 DE 03/01/2022

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no artigo 67º, da Lei 8666/93, em que, “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”.

Considerando que são atribuições da presidência, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativo e administrativos desta Câmara Municipal, praticando os atos necessários para o efetivo cumprimento das leis.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Servidora Efetiva Sr Flozinda Resende Santana Belique para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato da Câmara Municipal de Governador Lindenberg –ES, conforme dispositivo capitulada no Art. 67 da Lei 8666/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg – ES, ao 03º (terceiro) dia do mês de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte dois).

JOSÉ CARLOS FINCO MARIANELLI
PRESIDENTE